

AVISO N.º 29 - 2018/19

Renovação de Matrícula – 12.º ano

(Regulada pelo Despacho Normativo 6/2018, de 12 de abril)

Ex.º Senhor(a) Encarregado(a) de Educação

O pedido de renovação de matrícula é automático. Para tal os Encarregados de Educação (EE) deverão aceder ao NETGIAE no endereço: <https://esagarrett.giae.pt/> para confirmação dos dados, bem como para dar consentimento à utilização de dados pessoais.

Caso pretenda alterar qualquer dado, deverá fazê-lo com as credenciais fornecidas pela escola, anexando sempre o comprovativo que levou à mudança.

O pedido de renovação de matrícula com transferência de escola é apresentado na internet acedendo ao Portal das Matrículas no seguinte endereço: <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/pdm/#/portal/home>

A renovação automática deverá ser realizada até à data da reunião com o Diretor de Turma (DT).

Caso não consiga realizar estas operações via internet, **o EE deverá apresentar o pedido presencialmente nos serviços administrativos da escola, nos dias 15 e 16 de julho, das 9h30min às 12h30min e das 14h30min às 16h30min, apresentando os cartões de cidadão do aluno e do EE.**

No caso de pretender a atribuição de subsídio da Ação Social Escolar (ASE), terá de juntar prova do comprovativo do escalão atribuído pela SS, atualizado e com data de 2019, devendo ser entregue nos serviços administrativos da escola.

Mais se informa que a reunião de entrega de avaliação final com o DT realiza-se no próximo dia 15 de julho, 14h30min às 18h30min, devendo comunicar ao DT no caso de transferência de escola.

NOTA: alunos com mais de 18 anos pagam seguro escolar no valor de 6,35 €.

Vila Nova de Gaia, 20 de junho de 2019

O Diretor

Paulo Mota